CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26/02/19 FOLHAS: 03
RUBRICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 01/2019

1. **Considerando** que o Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz e Casa de Assistência Social, instituição fundada em 1º de maio de 1998, e diante dos relevantes serviços prestados, nas áreas de saúde, física, mental, espiritual, emocional entre outras.

2. **Considerando** que em decorrência de seus trabalhos, o Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz e Casa de Assistência Social, hoje em dia conta com um número considerável e surpreendentes de irmãos necessitados que são atendidos de forma gratuita inclusive no fornecimento de remédios homeopáticos aqueles que necessitam.

3. **Considerando** que o Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz e Casa de Assistência Social vem prestando um importante e belo trabalho não só aqueles que desejam conhecer a Doutrina espírita, mas sim a todos que precisam de conforto, acolhimento e tratamentos diversos, independente do seu credo.

4. **Considerando** que conforme planilha apresentada pelo Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz e Casa de Assistência Social o número de atendimentos ultrapassam a casa dos 22 mil, e a distribuição de medicamentos de igual forma ultrapassam a casa dos 6 mil por ano.

5. **Considerando** que se ainda não bastasse todos os serviços prestados de maneira rotineira pelo Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz e Casa de Assistência Social, eles ainda desenvolvem diversas campanhas sazonais que visam a ajuda ao próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 /19
DATA: 26 /02/ 19 FOLHAS: 04
RUBRICA:

Requeiro, à Câmara Municipal de Nova Friburgo, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITAS LEGIONÁRIOS DA LUZ E CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1°. Fica considerada de utilidade pública **O GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITAS LEGIONÁRIOS DA LUZ E CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com endereço a Rua Souza Cardoso nº 403, Lagoinha, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-970, constituída sob a forma de Sociedade Civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, religiosa e filantrópica e sua duração é por tempo indeterminado, com registro de Ata de Fundação no Cartório do 3° Ofício de Justiça de Nova Friburgo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.665.443/0001-27, tendo como princípio fundamental o caráter, organizacional, religioso, filosófico, filantrópico, terapêutico e assistencial, tem como objetivo confortar, acolher e oferecer tratamentos a todos que necessitem, independente de credo, abolindo todas as formas de preconceito.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 21 de fevereiro de 2019.

Alexandre Cruz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 806 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 05
RUBRICA:

GEELL

2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 306 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 06
RUBRICA:

GEELL. Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz e Casa de Assistência Social.

Fundado em 1º de Maio de 1998, o GEELL era constituído por um grupo de estudiosos da Doutrina Espírita. No início era somente este o objetivo do grupo. Entretanto com o passar dos dias e meses, percebeu-se que havia uma vocação muito maior: a vontade de ajudar o próximo. E esta vontade uniu e fortaleceu cada vez mais o grupo. "**A fé sem obras é morta**", diz o Evangelho de Jesus.

Nesta época, um número muito grande cidadãos necessitados, buscam não somente uma palavra de consolo, mas solução para os diversos problemas que os afligem. E eram muitos. Eram problemas de saúde física, mental, espiritual e emocional, etc..

Paralelamente, muitos profissionais de saúde (médicos, fisioterapeutas, psicólogos e terapeutas diversos) procuravam a nossa casa, impulsionados pela vontade de ajudar.

Esbarrávamos no problema de espaço e ainda esbarramos. Procuramos diversas soluções e finalmente, encontramos na pessoa da Diretora do LAJE, naquela época, Prof. Elisa Crescêncio, a sensibilidade e o carinho necessários para que concretizássemos nossos anseios. Ela nos cedeu em comodato uma laje, onde após muitas lutas, festas e bazares, construímos nossa sede.

Ali instalados o grupo estabeleceu seus objetivos: estudar as obras de Kardec e as subsequentes, e ajudar ao próximo e minimizar suas dores.

Nossa visão é que não há limites para o conhecimento e que tanto na religião como na vida, devemos abolir todas as formas de preconceito.

Passamos a nos firmar como uma casa de livre pensar. Nossas portas estão abertas não só a quem desejar conhecer a Doutrina espírita como a todos que precisam de conforto, acolhimento e tratamentos diversos, independentemente de credo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 306 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 07
RUBRICA:

Há um número considerável e surpreendente de irmãos necessitados de ajuda material e espiritual, mas também de voluntários para a realização dos atendimentos necessários.

Contamos hoje com um trabalho de Assistência Social importantíssimo. Temos médicos, fisioterapeutas e várias terapias holísticas. Todos os atendimentos são gratuitos, inclusive os remédios homeopáticos.

Nosso espaço está aberto a todos que desejam amorosamente e gratuitamente, abraçar e cuidar de todos que batem a nossa porta com seus corações sofridos.

Nosso objetivo é ajudar o próximo, com amor e carinho.

É por isso que sem modéstia podemos afirmar que: "**nosso trabalho é grandioso e belo, porque bela e grandiosa é a obra do Pai".**

Um resumo de nossas atividades, atendimentos, campanhas, etc... segue no relatório em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 /19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 08
RUBRICA:

GEELL

ATENDIMENTOS

SEGUNDA - FEIRA	SEMANA	MÊS	ANO
PALESTRA	150	600	6.000
ATENDIMENTO FRATERNO	12	48	480
ENERGIZAÇÃO	6	24	240
TOTAL	**168**	**672**	**6.720**

TERÇA-FEIRA	SEMANA	MÊS	ANO
CONSULTAS	55	220	2.200
PASSES	40	160	1.600
MASSAGEM (Esteiras)	5	20	200
REFLEXOLOGIA	7	28	280
REIKI (Esteira)	5	20	200
TOTAL	**112**	**448**	**4.480**

QUARTA-FEIRA	SEMANA	MÊS	ANO
PÊNDULO	24	96	960
DESOBSESSÃO	96	384	3.840
CRANIO SACRAL	5	20	200
PASSES	120	480	4.800
REFLEXOLOGIA	5	20	200
TOTAL	**250**	**1.000**	**10.000**

QUINTA-FEIRA	SEMANA	MÊS	ANO
DONA JOANA	8	32	320
MASSAGEM ESPIRITUAL	5	20	200
REIKI	5	20	200
FISIOTERAPIA	8	32	320
REIKI (Esteira)	5	20	200
ATEND. FRATERNO (Cris)	4	16	160
TOTAL	**35**	**175**	**1.750**

SEXTA-FEIRA	SEMANA	MÊS	ANO
TERAPIA ENERGÉTICA	4	16	160
REIKI (Esteira)	4	16	160
TOTAL	**8**	**32**	**320**

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	SEMANA	MÊS	ANO
	533	**2.292**	**22.920**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 09
RUBRICA:

GEELL

MEDICAMENTOS

	SEMANA	MÊS	ANO
HOMEOPÁTICOS	150	600	6.000
POMADA DO VOVÔ PEDRO	30	120	1.200
EXTRATO DE ERVAS (uso externo)	13	52	520
TOTAL	193	772	7.720

E.S.D.E

ESTUDOS SISTEMATIZADOS DA DOUTRINA ESPÍRITA

NÍVEL I	15
NÍVEL II	20
NÍVEL III	22
TOTAL	57

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 /19
DATA: 26 /02/19 FOLHAS: 10
RUBRICA:

GEELL

CAMPANHAS

2016

COBERTOR	485
LEITE	1.200 litros (100 CAIXAS)
PONCHO	200

2017

COBERTOR (CASTOR)	252
LEITE	1.800 litros (150 caixas)

2018

COBERTOR (CASTOR)	320
LEITE	960 litros (80 caixas)
LEITE EM PÓ	100 pacotes

CESTAS CEIA DE NATAL

CHESTER COM BOLSA TÉRMICA	ARROZ
LINGUIÇA	FARINHA DE MESA
MASSA DE PASTEL	FARINHA DE TRIGO
PÊSSEGO	ÓLEO
CREME DE LEITE	AZEITE
PASSAS	AZEITONA
CAIXA DE BOMBOM	LATA DE SARDINHA
BIS	MAIONESE
BISCOITOS	POTE DE MEL
PANETONE	LEITE
BATATA PALHA	MACARRÃO
LEITE CONDENSADO	PÓ DE CAFÉ
JUJUBA	REFRIGERANTE
TOTAL	40 CESTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26/02/19 FOLHAS: 11
RUBRICA:

GEELL

CAMPANHAS

(Continuação)

PRESENTES DE NATAL

PARES DE TÊNIS	81
MOCHILAS	81
PARES DE MEIAS	336
TABLET	1

KIT DE HIGIENE PESSOAL

SABONETES	40
PASTAS DE DENTES	40
ESCOVAS DE DENTES	70

KIT RECÉM-NASCIDOS

MACACÃO	2
COBERTOR	2
MEIAS	2 pares

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 12
RUBRICA:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.665.443/0001-27 MATRIZ		23/07/1998

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITAS LEGIONARIOS DA LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GEELL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA CARDOSO	403	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.610-970	LAGOINHA	NOVA FRIBURGO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(22) 2519-6990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2017** às **11:45:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 13
RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

7 896212 627059

Constam do presente livro, com cem (100) folhas, todas devidamente numeradas de um a 100, e se destinam a escrituração das Atas das Assembléias Gerais Ordinárias como também Extraordinárias, do Grupo de Estudos Espíritas Lesionários da Luz – GEELL –, sediado nesta cidade de Nova Friburgo, à Avenida Campestre nº 102.

Nova Friburgo, 1º de maio de 1998.

Carlos A. Chenaud

LIVRO DE ATAS

FORONI Livro Atas c/ Margem - Formato 21,6 x 32 cm - 100 folhas - Ref. 1378
Ind. Gráfica Foroni Ltda. - Av. Henry Ford, 1930 - São Paulo - SP - Cep 03109-001

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº: 506 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 14
RUBRICA:

GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITAS LEGIONÁRIOS DA LUZ
NOVA FRIBURGO - RJ

ATA DE FUNDAÇÃO

- ESTATUTOS -

APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 1º DE MAIO DE 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 15
RUBRICA:

Dr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS NATURAIS
NOVA FRIBURGO RJ

GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITAS LEGIONÁRIOS DA LUZ
NOVA FRIBURGO - RJ

ATA DE FUNDAÇÃO

-ESTATUTOS-
APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DE 1º DE MAIO DE 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26/02/19 FOLHAS: 16
RUBRICA:

Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - E. DO RIO

Ao primeiro dia do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se em sua sede provisória situada na Av. Campesina Friburguense, nº 102 - Centro, Nova Friburgo - os signatários abaixo para a fundação do Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz - GEELL - com a finalidade de, através deste ato fundar e constituir oficialmente uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, religiosos e filantrópica, de duração ilimitada, com personalidade jurídica a ser adquirida com inscrição desta Ata no cartório do Terceiro Ofício local. A partir desta sociedade regia-se-á pelos Estatutos a seguir:

-ESTATUTO-

Cap. I - DO NOME, SEDE E FINS

Art. 1º: Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz com sede provisória na Av. Campesina Friburguense nº 102 - Centro - Nova Friburgo - tem por finalidade básica dar a mais ampla expansão e divulgação ao estudo teórico e a prática da Doutrina Espírita codificada por Allan Kardec sob a inspiração do Espírito da Verdade, buscando manter este trabalho em perfeita integração com os demais grupos, centros e sociedades também espíritas que comunguem do mesmo ideal através do exercício da caridade material, espiritual, moral, intelectual e terapêutica, segundo os ensinamentos de Jesus.

Art. 2º: o Grupo promoverá reuniões públicas de caráter doutrinário e sócio-cultural em função de sua filosofia e reuniões reservadas em seu departamento mediúnico, sob normas específicas.

Art. 3º: a coordenação do GEELL criará departamentos e designará seus responsáveis de acordo com a expansão dos trabalhos da entidade.

Cap. II - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 4º: A Assembléia Geral é composta de tantos membros quantos forem os sócios ativos da Entidade.

Art 5º: A Assembléia Geral convocada é o órgão

ST. CARLOS ROBRINI
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - E. DO RIO

ximo e soberano da Entidade e a ela compete:

a) eleger e empossar os membros efetivos da coorde
doria;
b) substituir, quando efetivamente morada a necess
de, os membros da coordenadoria;
c) deliberar sobre a reforma do presente Estatuto;
d) deliberar sobre a dissolução da Entidade nos te
mos dos artigos 22 e 23
Art. 6º: A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordi
ria decidirá em primeira convocação com maio
absoluta dos sócios ativos, ou em segunda convoca
trinta minutos após, com qualquer número de só
ativos.
§1º - A Assembléia Geral será aberta pelo coordenad
geral ou pelo seu substituto e por ele dirigida
§2º - A eleição da coordenação poderá ser feita por v
secreto, por indicação ou aclamação cabendo a As
bléia Geral votar à forma mais conveniente de eleiç
§3º - Só poderão ser eleitos para a coordenação os só
ativos em pleno gozo de seus direitos estatutários.
Art. 7º: As Assembléias Gerais ordinárias serão convoca
bienalmente para eleição da coordenadoria e anual
te para avaliação do desempenho da Entidade n
primeira quinzena do mês de abril de cada ano.
Parágrafo único: As Assembléias Gerais Extraordinária
serão convocadas (por aviso interno afixado em local
vel na sede da Entidade e/ou por correspondência
soal a cada sócio ativo), dispensando sempre que necessá
podendo exercer este direito qualquer membro da coor
nadoria, ou a maioria absoluta dos sócios ativos da E
dade através de ofício encaminhado à coordenação ser
Art. 8º: As Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordin
serão convocadas por aviso interno afixado em local v
na sede da Entidade e/ou por correspondência pess

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 /19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 17
RUBRICA:

OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - E. DO RIO

a cada sócio ativo.

Parágrafo único: O prazo entre a convocação e a realização das Assembléias Gerais não poderá ser inferior a 10(dez) dias.

Cap III - DOS SÓCIOS

Art 9º: A Entidade compõe-se de ilimitado número de sócios, sem distinção de idade, cor, sexo ou nacionalidade que adotando os princípios da Doutrina Espírita ou não lhes sendo hostis, queiram fazer parte da sociedade, aceitando as obrigações deste ato

Art 10º: Dividem-se os sócios em duas categorias, a saber:

a) contribuintes, cuja função se limita ao pagamento das mensalidades a que se obrigam;

b) ativos, assim considerados os que, além de pertencerem à categoria anterior (contribuintes), satisfaçam as exigências regulamentares e que estejam devidamente inscritos e prestando serviços gratuitos de caráter assistencial, doutrinário, mediúnico e outros à Entidade

Parágrafo único: Todos os fundadores da sociedade são considerados sócios ativos.

Art 11º: São deveres dos sócios em geral, cumprir as disposições do Estatuto e regulamentos e acatarem as decisões e resoluções da coordenadoria

Art 12º: São deveres dos sócios ativos:

a) serem espíritas;

b) comprometerem-se moralmente à uma vida de esforços contínuos para libertação de seus possíveis vícios, no campo do espírito e/ou da matéria;

c) prestarem à Entidade todo o concurso material, moral, espiritual e material, dentro de suas possibilidades;

d) frequentarem assiduamente às reuniões públicas e/ou de outros departamentos aos quais pertencerem;

e) estudarem com zêlo e carinho a Doutrina Espírita, procurando pautarem os seus atos pelos preceitos morais pregados por ela

Art 13º: Os sócios não respondem solidariamente pelos atos e con-

OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - E. DO RIO

poderes assumidos pela coordenação, a não serem os espe
cíficos, resultados de assembléias gerais extraordinárias convoca
das para tais fins
Cap. IV - DA ADMINISTRAÇÃO
Art 14º: O Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz será
administrado por uma coordenadoria eleita pela Assembléia
Geral na forma regulada por este Estatuto, pelo prazo de dois
anos, podendo ser reeleita em conjunto, ou os seus membros sepa
radamente, à critério da Assembléia Geral e é constituída
esta coordenadoria por um Coordenador Geral, um Secretário, um
Tesoureiro, um Substituto e ainda por um Conselho Fiscal for
mado por três membros
Art. 15º: À coordenadoria, cujas decisões são tomadas por maioria
de votos, compete:
a) resolver em conjunto os assuntos principais da administração
da Entidade;
b) reunir-se ordinariamente uma vez a cada seis meses;
c) nomear comissões, criar departamentos, preencher os respec
tivos cargos designando seus responsáveis;
d) apresentar à Assembléia Geral o balanço e relatório de suas
atividades, durante sua gestão e ao final da mesma
Art 16º: Ao Coordenador Geral compete:
a) representar a Entidade, ativa e passivamente, em juízo ou fo
ra dele e nas relações com terceiros;
b) contratar e descontratar pessoas para funções organizadas;
c) assinar com o secretário, documentação importante da Enti
dade;
d) assinar com o Tesoureiro, documentação contábil, cheques,
ordens de pagamento e demais documentos que impliquem
responsabilidades para a Entidade;
e) praticar os demais atos compatíveis com suas atribuições.
Art. 17º: Ao Secretário compete:
a) secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas, em li
vro próprio;
b) ter sob seu cargo e responsabilidade todos os assuntos e ser

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 18
RUBRICA:

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - R. DO RIO

viços de secretaria e arquivo

Art. 18º: Ao Tesoureiro compete:

a) ter sob seu controle e responsabilidade todos os assuntos pertinentes à Tesouraria;

b) apresentar à coordenadoria o balanço financeiro, para efeito de aprovação do Conselho Fiscal

c) assinar com o Coordenador Geral os cheques e títulos que constituam a Entidade em obrigação legal;

d) praticar todos os atos concernentes ao movimento da Tesouraria

Art. 19º: Ao substituto compete substituir os demais membros da coordenadoria, nos seus impedimentos, inclusive no Conselho Fiscal

Art. 20º: Compete ao Conselho Fiscal:

a) a aprovação das atividades financeiras

b) opinar sobre outras atividades, quando consultado pelo coordenador Geral

Cap. V: DO PATRIMÔNIO

Art. 21º: O patrimônio da Entidade será constituído pelas contribuições dos sócios, donativos, subvenções oficiais e quaisquer outros valores adventícios

Parágrafo único: Todos os bens e valores da Entidade serão movimentados exclusivamente no país

Art. 22º: Ocorrendo a dissolução da Entidade, o seu patrimônio será transferido para o Abrigo Amor a Jesus – Entidade Espírita, para que o aplique em favor de suas obras sociais

Art. 23º: A dissolução e consequente transferência do patrimônio só serão efetivadas legalmente, quando os sócios ativos, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária para esse fim convocada, verificarem a impossibilidade de manter a Sociedade funcionando em suas atividades às quais foi criada. Ata pormenorizada será lavrada a respeito, assinada por todos os presentes.

Parágrafo Único: Ocorrendo a inexistência do Abrigo Amor a Jesus, a destinação do Patrimônio caberá à decisão tomada pela Assembléia Geral.

OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - R. DO RIO

Cap. VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º: Todos os cargos da coordenadoria, departamentos, comissões, Serviços ou Representações, bem como quaisquer tarefas desempenhadas pelos sócios do Grupo, serão exercidas gratuitamente, sendo vedada as distribuições de lucros, bonificações ou vantagens aos mesmos, dirigentes ou não, mantenedores ou associados; sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 25: Os assuntos de caráter administrativos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela coordenadoria.

Art. 26º: O mandato da coordenadoria começará sempre no dia 1º (primeiro) de maio de cada 2 (dois) anos e terminará no dia 30 (trinta) de abril após os 2 (dois) anos mandato.

Art. 27º: O presente Estatuto, após entrar em vigor, poderá a qualquer tempo, ser reformado pela Assembléia Geral Extraordinária, obedecendo-se as normas Estatutárias.

Parágrafo Único: As reformas propostas não deverão atingir, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito:

a) à natureza Espírita da Instituição;

b) à não vitaliciedade dos cargos e funções;

c) à destinação Social, sempre Espírita do patrimônio, conforme estipula os artigos 22 e 23 do presente Estatuto.

Cap. VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º: Este Estatuto, aprovado juntamente com a Ata da Fundação do Grupo de Estudos Espíritas Legionários da Luz (GEELL) em 01º (primeiro) de maio de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), será posto em execução imediatamente, após o seu Registro legal, revogando-se quaisquer disposições contrárias com as normas por ele estabelecidas e instituídas elegem e empossam a seguinte coordenadoria:

coordenador: CARLOS ALBERTO CHEVRAND

Tesoureiro: MÁRCIA LÚCIA JUSTEN VIEIRA

Secretária NÍLIA LILIANE DE SOUZA PINTO

substituto: GILSON SALOMÃO RANGEL

Conselho fiscal: LUIZ CARLOS RINES DE CARVALHO, ELISA MARIA CRESCÊNCIO DE SOUZA RODRIGUES, HELOÍSA CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 /19
DATA: 26/02/19 FOLHAS: 19
RUBRICA:

Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - E. DO RIO

5

Eu, Manuella Barbosa Rangel, lavrei a presente ata, à qual dato e assino juntamente com os signatários abaixo.
Nova Friburgo, 1º de maio de 1998.

Manuella Rangel
Carlos Alberto Chevrand, Juliana Liliane de Faria Paul Cabral, Tavares, Rodrigo Carvalho Bomgueiro, Braz Luiz da Silva Mattos Damas, Breder, Jurandir, Ivan dos Santos Spinelli Chevrand, Mauza Chevrand de Barros Basílio, Hilário Alexandre, Gilson Salomão Rangel, Norma Magalhães Miel, Elisa Maria Crescencio de Souza Rodrigues, Luiz Carlos Nunes de Carvalho, [illegible] Attila Pereira Gomes de Mattos Neto
Deoclécio Barreto Rabha, Adriana Nunes Gonçalves, [illegible] anos - Ramon Siqueira Pinto Gonçalves.
Carlos Roberto Kumzeh Hiss

Em tempo: ficam ressalvadas as rasuras onde se lê: "Tesoureiro" e "Secretário".

REGISTRO ESPECIAL DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado no dia 23 para registro, resumido e microfilmado no seu inteiro teor no rolo de filmes n.º 0717 ~~apontado sob o n.º de ordem~~ no protocolo n.º 01
~~Registrado sob o n.º~~ de ordem 1826 no livro A-2
Nova Friburgo, 23 de fevereiro de 1998
O OFICIAL

Cartório do 3º Ofício
Nova Friburgo - RJ
Leandro O. Santos
Substituto
R. Ernesto Dias, 48
S/L - Tel. 22-1150

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AAQ 35439
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Carlos Roberto dos Santos
Titular
Leandro O. Santos
Substituto - 94/2728
Nova Friburgo - RJ

Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - E. DO RIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 / 19
DATA: 26 / 02 / 19 FOLHAS: 20
RUBRICA:

EDITAL

De acordo com o artigo 8° parágrafo único, ficam convocados a partir da presente data os sócios ativos do Grupo de Estudos Espíritas Leginários da Luz, para que em Assembléia Geral, designada para o dia 14 de Abril de 2018 às 19h em primeira convocação, elegerem a nova coordenadoria desta instituição para o biênio 2018 – 2020

Nova Friburgo, 02 de Abril de 2018

Clélia Rangel – Coordenadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 506 /19
DATA: 26 /02/19 FOLHAS: 21
RUBRICA:

Ata da Assembléia Geral convocada para eleição da nova coordenadoria do GEELL - (Grupo Espírita Legionários da Luz) para o biênio 2018-2020. Aos quatorze dias do mês de Abril de 2018, às 19h em 1ª convocação e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, de acordo com edital fixado nas dependências da Instituição, no dia 2 de Abril do presente ano, bem como, convites verbais a todos os sócios, nas diversas reuniões realizadas na Instituição. A Assembléia teve início, com a leitura de uma página e prece, proferida pela então coordenadora geral, Clélia Maria Barbosa Rangel. A coordenadora geral saudou a todos os presentes e pediu que a atual secretária, Regina Lucia Frotté, fizesse a leitura do Edital que convocou a assembléia. A coordenadora geral, fez um relatório de todas as atividades que tem sido realizadas na Instituição com a adesão de diversos voluntários e com resultados bastante animadores nos diversos atendimentos. Solicitou fossem apresentadas as chapas. Não havendo nenhuma nova chapa, decidiu-se pela manutenção da coordenação atual, tendo em vista que há previsão legal para o mesmo, bastando a aprovação unânime dos sócios presentes. Foi lida a composição da chapa atual. Coordenadora Geral - Clélia Maria Barbosa Rangel; coordenadora substituta - Marcia Maria Ramos Mackenzie; Coordenadora de

Tesoureiro - Jordenilson Neves Waldheeu; coordenador de secretaria - Regina Lucia Frotté; Conselho Fiscal - Gibson Salomão Rangel, Jussara de V. Correa Pimenta e Angela Antunes. Após a formação da chapa, foi colocada em votação e a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Marcia Maria Ramos Mackenzie, nomeada secretária da Assembléia pelos presentes, lavrei a presente Ata a qual dato e assino juntamente com os presentes.
Nova Friburgo, 15 de Abril de 2018.
[illegible] - Maria Nilza Macedo Barbosa - [illegible] - Berenice Alves do Nascimento - [illegible] - Regina Lucia Frotté - [illegible] - Cristiane Vilhena Monteiro de Barros - [illegible]